



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Lei Nº 1836, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 4.123.730,72 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

| Classificação    | Especificação                                     | Valor R\$ |
|------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 03               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO             |           |
| 03.004 910       | Depto de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado        |           |
| 04.122.0301.2019 | Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado |           |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Material Permanente                |           |
| 00501            | Receitas de Alienação de Ativos                   | 25.232,86 |

| Classificação    | Especificação                         | Valor R\$  |
|------------------|---------------------------------------|------------|
| 06               | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |            |
| 06.002 1322      | Departamento Pedagógico               |            |
| 12.361.0602.1027 | Construir/Reformar Escolas Municipais |            |
| 4.4.90.51.00.00  | Obras e Instalações                   |            |
| 00102            | Fundeb 40%                            | 400.000,00 |

| Classificação    | Especificação                         | Valor R\$ |
|------------------|---------------------------------------|-----------|
| 06               | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           |
| 06.002 1323      | Departamento Pedagógico               |           |
| 12.361.0602.1027 | Construir/Reformar Escolas Municipais |           |
| 4.4.90.51.00.00  | Obras e Instalações                   |           |
| 00162            | Convênio FNDE CMEI F 162              | 55.000,00 |



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Classificação    | Especificação                         | Valor R\$    |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| 06               | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |              |
| 06.002 1324      | Departamento Pedagógico               |              |
| 12.361.0602.1027 | Construir/Reformar Escolas Municipais |              |
| 4.4.90.51.00.00  | Obras e Instalações                   |              |
| 00164            | PAC 2 – CRECHE/PRÉESCOLA              | 1.500.000,00 |

| Classificação    | Especificação                          | Valor R\$  |
|------------------|----------------------------------------|------------|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO       |            |
| 06.002 1360      | Departamento Pedagógico                |            |
| 12.361.0602.2028 | Sessão de Educação Básica – FUNDEB 40% |            |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                    |            |
| 00102            | Fundeb 40%                             | 100.000,00 |

| Classificação    | Especificação                                 | Valor R\$  |
|------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |            |
| 06.002 1390      | Departamento Pedagógico                       |            |
| 12.361.0602.2028 | Sessão de Educação Básica – FUNDEB 40%        |            |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica |            |
| 00102            | Fundeb 40%                                    | 100.000,00 |

| Classificação    | Especificação                                | Valor R\$ |
|------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             |           |
| 06.002 1560      | Departamento Pedagógico                      |           |
| 12.365.0602.2031 | Sessão de Educação Infantil                  |           |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                          |           |
| 00104            | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 52.000,00 |

| Classificação    | Especificação                          | Valor R\$ |
|------------------|----------------------------------------|-----------|
| 06               | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |           |
| 06.003 1690      | Departamento Administrativo            |           |
| 12.361.0601.2033 | Transporte de Alunos da Rede de Ensino |           |
| 3.3.90.33.00.00  | Passagens e Despesas com Locomoção     |           |
| 00107            | Salário Educação                       | 416,45    |

| Classificação    | Especificação                               | Valor R\$ |
|------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 13               | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE              |           |
| 13.002 3550      | Departamento de Obras e Viação              |           |
| 15.451.1301.1081 | Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas |           |

*E. mpq.*



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                 |                            |           |
|-----------------|----------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações        |           |
| 00000           | Recursos Ordinários Livres | 50.000,00 |

| Classificação    | Especificação                               | Valor R\$  |
|------------------|---------------------------------------------|------------|
| 13               | SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE              |            |
| 13.002 3562      | Departamento de Obras e Viação              |            |
| 15.451.1301.1081 | Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas |            |
| 4.4.90.51.00.00  | Obras e Instalações                         |            |
| 00863            | Convênio Min. Das Cidades 786415/2013       | 394.200,00 |

| Classificação    | Especificação                                           | Valor R\$  |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15               | SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR                        |            |
| 15.002 4011      | Departamento de Obras e Viação                          |            |
| 26.782.1501.1099 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos |            |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente                       |            |
| 00852            | Convênio MAPA 0401096-37/2012                           | 195.000,00 |

| Classificação    | Especificação                             | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 17               | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |           |
| 17.002 4170      | Departamento de Agricultura               |           |
| 20.606.1701.1103 | Seção de Mecanização Agrícola             |           |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente         |           |
| 00000            | Recursos Ordinários Livres                | 90.000,00 |

| Classificação    | Especificação                             | Valor R\$  |
|------------------|-------------------------------------------|------------|
| 17               | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |            |
| 17.002 4171      | Departamento de Agricultura               |            |
| 20.606.1701.1103 | Seção de Mecanização Agrícola             |            |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente         |            |
| 00817            | CONVÊNIO MAPA 0298079-23/2009 Fonte 817   | 150.000,00 |

| Classificação    | Especificação                                       | Valor R\$ |
|------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 17               | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA           |           |
| 17.002 4172      | Departamento de Agricultura                         |           |
| 20.606.1701.1103 | Seção de Mecanização Agrícola                       |           |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente                   |           |
| 00823            | Convênio Min. Agricultura 331072-68/2010 – Patrulha | 11.881,41 |



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Classificação    | Especificação                                           | Valor R\$    |
|------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 17               | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA               |              |
| 17.002 4173      | Departamento de Agricultura                             |              |
| 20.606.1701.1103 | Seção de Mecanização Agrícola                           |              |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente                       |              |
| 00864            | Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 795564/2013 F 864 | 1.000.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

**A. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:**

| FONTE                     | DESCRIÇÃO                                           | SUPERAVID           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 000                       | Recursos Ordinários Livres                          | 140.000,00          |
| 102                       | Fundeb 40%                                          | 600.000,00          |
| 104                       | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica        | 52.000,00           |
| 107                       | Salário Educação                                    | 416,45              |
| 162                       | Convênio FNDE CMEI F 162                            | 53.492,74           |
| 164                       | PAC 2 – CRECHE/PRÉESCOLA                            | 374.602,40          |
| 501                       | Receitas de Alienação de Ativos                     | 25.232,86           |
| 817                       | CONVÊNIO MAPA 0298079-23/2009 Fonte 817             | 150.000,00          |
| 823                       | Convênio Min. Agricultura 331072-68/2010 – Patrulha | 11.881,41           |
| <b>TOTAL DE SUPERÁVIT</b> |                                                     | <b>1.407.625,86</b> |

**B. Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, da seguinte FONTE DE RECURSO:**

| FONTE | CONTA DE RECEITA   | DESCRIÇÃO                                                                            | EXCESSO Previsto |
|-------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 162   | 1.3.25.01.05.02.18 | Rem. Dep. Construção Centro de Ed. Infantil                                          | 1.507,26         |
| 164   | 1.3.25.01.05.02.19 | Remuneração PAC 2 – Creche Pré-escola – Conv. Construção Centro de Educação Infantil | 20.000,00        |
| 164   | 2.4.71.02.02.00.00 | PAC 2 – Creche Pré-escola – Conv. Construção Centro de Educação Infantil F 164       | 1.105.397,60     |
| 852   | 2.4.71.05.01.00.00 | Convênio MAPA 0401096-37/2012                                                        | 195.000,00       |
| 863   | 2.4.71.05.03.00.00 | Convênio Min. das Cidades 786415/2013                                                | 394.200,00       |



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

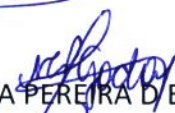
|                                               |                    |                                                            |                     |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
| 864                                           | 2.4.71.05.04.00.00 | Convênio Min. Desenvolvimento Agrário<br>795564/2013 F 864 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PREVISTO</b> |                    |                                                            | <b>2.716.104,86</b> |

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades do Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de fevereiro de 2014.

  
Altair José Zampier  
Prefeito Municipal

  
MARCIA PEREIRA DE GODOI  
Secretária Municipal da Fazenda